



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21).

1.1. A contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal revela-se uma necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, tendo em vista a essencialidade deste insumo para o adequado funcionamento das unidades de saúde e para a manutenção da vida de pacientes que demandam suporte respiratório.

1.2. O oxigênio medicinal é considerado elemento imprescindível em diversos procedimentos clínicos e hospitalares, desde atendimentos de urgência e emergência até tratamentos de longa duração, como os destinados a pacientes acometidos por doenças respiratórias crônicas, complicações cardiovasculares e intercorrências clínicas que exigem estabilização imediata. Nesse contexto, sua disponibilidade contínua constitui não apenas requisito técnico, mas também fator determinante para a garantia de um serviço público de saúde eficiente, seguro e humanizado.

1.3. As demandas por oxigênio medicinal apresentam-se de maneira constante e crescente, uma vez que o município tem ampliado sua cobertura em saúde, tanto no âmbito hospitalar quanto no atendimento ambulatorial.

1.4. O insumo é necessário em pronto atendimentos, unidades básicas de saúde e hospitais municipais, servindo como recurso vital para procedimentos de intubação, reanimação, terapias intensivas, cirurgias e cuidados pós-operatórios. Ainda, o cenário epidemiológico atual, que envolve



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

o enfrentamento de doenças respiratórias sazonais, bem como o acompanhamento de pacientes com síndromes respiratórias agudas ou crônicas, intensifica a necessidade de abastecimento regular e confiável.

1.5. Dessa forma, a contratação visa assegurar que não haja interrupções no fornecimento, prevenindo riscos à saúde pública e evitando situações críticas que comprometam a integridade física e a vida dos pacientes.

1.6. Outro aspecto a ser considerado é a obrigatoriedade de cumprimento de protocolos de segurança e normas técnicas que regulamentam o uso do oxigênio medicinal. A disponibilização desse insumo em quantidade e qualidade adequadas é condição essencial para que os profissionais de saúde atuem de forma eficiente e dentro dos parâmetros exigidos pela legislação sanitária.

1.7. Além de sua função em procedimentos emergenciais, o gás oxigênio é amplamente utilizado no acompanhamento de pacientes em internação prolongada, bem como em terapias domiciliares de alta complexidade, reforçando a necessidade de um planejamento que assegure o fornecimento contínuo e regular. O atendimento das demandas locais com esse recurso possibilita que o município mantenha a resolutividade de seu sistema de saúde, garantindo atendimento célere, eficaz e digno à população.

1.8. Ademais, a contratação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal se apresenta como medida que traduz responsabilidade e comprometimento da gestão municipal com a preservação da vida e com a efetividade das políticas públicas de saúde.

1.9. Trata-se de um serviço que não admite falhas ou atrasos, visto que cada minuto de ausência pode significar a perda de uma vida ou o agravamento do estado clínico de pacientes em situações críticas. Por isso, a contratação assume caráter de relevância pública e inadiável, alinhando-se ao dever constitucional de assegurar a todos os cidadãos o acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma universal e integral.

1.10. Portanto, diante da relevância técnica e social do objeto em questão, a contratação de serviços para fornecimento de gás oxigênio medicinal representa medida indispensável para a continuidade das atividades assistenciais no Município de Santa Maria do Pará/PA. A iniciativa assegura o pleno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

funcionamento da rede pública de saúde, reforça a capacidade de resposta do sistema diante de emergências, promove a qualidade no atendimento à população e reafirma o compromisso da administração municipal com a proteção da vida e o bem-estar coletivo.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

2.1. A contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, deve observar um conjunto de requisitos técnicos, econômicos e operacionais que assegurem a eficiência, a qualidade e a continuidade do atendimento à população.

2.2. Em primeiro lugar, é imprescindível que o fornecimento seja realizado com base em parâmetros técnicos rigorosos, garantindo que o produto entregue seja devidamente certificado como gás medicinal, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais regulamentações sanitárias aplicáveis.

2.3. A pureza do oxigênio deve atender aos padrões exigidos para uso em procedimentos de saúde, sendo indispensável que o produto esteja livre de impurezas e adequadamente acondicionado em cilindros ou sistemas de armazenagem que assegurem a integridade e a segurança do insumo até sua utilização.

2.4. No aspecto econômico, o serviço deve se mostrar vantajoso para a Administração Pública, observando critérios de economicidade sem, contudo, comprometer a qualidade e a segurança necessárias para o uso hospitalar e ambulatorial. O fornecimento deve permitir planejamento financeiro e estabilidade orçamentária, assegurando que os custos sejam compatíveis com a realidade do mercado e que haja previsibilidade para suprir as demandas contínuas e emergenciais do município.

2.5. A eficiência também deve ser considerada como requisito essencial, uma vez que a logística de entrega do oxigênio medicinal precisa ocorrer de forma ágil, segura e ininterrupta, garantindo que as unidades de saúde mantenham seu pleno funcionamento sem risco de desabastecimento, sobretudo em situações emergenciais em que a falta do insumo pode comprometer vidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.6. No que tange à qualidade, o produto ou serviço fornecido deve atender integralmente aos padrões exigidos para uso clínico e hospitalar, garantindo estabilidade, segurança no manuseio e confiabilidade no desempenho. A futura contratada deverá dispor de estrutura técnica que assegure a armazenagem adequada, transporte seguro e fornecimento regular de acordo com a demanda do município.

2.7. É indispensável que disponha de condições operacionais para atender solicitações emergenciais, com prazos de resposta compatíveis com a urgência dos serviços de saúde, além de possuir capacidade comprovada para suprir, de forma contínua, o volume necessário de oxigênio medicinal em todos os pontos de consumo indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.8. Por fim, a futura contratada deverá apresentar conformidade com todas as exigências normativas e legais aplicáveis ao objeto, bem como dispor de equipe técnica especializada para garantir o correto acondicionamento e a manutenção dos recipientes utilizados no fornecimento.

2.9. Deverá ainda assegurar que os equipamentos e recipientes estejam em perfeito estado de conservação e atendam às normas de segurança, prevenindo riscos aos profissionais de saúde e aos pacientes. Tais requisitos asseguram não apenas a regularidade contratual, mas também a efetividade na prestação do serviço, traduzindo-se em benefício direto à população que depende do sistema público de saúde para ter acesso a um atendimento digno, eficiente e seguro.

03. REQUISITOS QUANTO AOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

3.1. A prestação dos serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, deve estar alinhada a critérios e práticas sustentáveis que contemplem de maneira integrada os princípios ambientais, sociais e econômicos, em conformidade com os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para contratações públicas pautadas pela eficiência, transparência e sustentabilidade, bem como em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, que determina a responsabilidade compartilhada e a adequada gestão dos resíduos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. Assim, exige-se que a futura contratada demonstre adoção de medidas que reduzam impactos negativos ao meio ambiente, promovam inclusão social e assegurem economicidade responsável na execução contratual.

3.3. No que se refere ao princípio ambiental, é imprescindível que a execução dos serviços observe práticas que minimizem riscos ambientais decorrentes da atividade, especialmente quanto ao armazenamento, transporte e acondicionamento de cilindros e equipamentos utilizados para o fornecimento de oxigênio medicinal.

3.4. A futura contratada deverá comprovar que adota mecanismos de destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em especial no que diz respeito a embalagens, materiais de proteção e eventuais componentes metálicos, sempre priorizando o reaproveitamento, a reciclagem e a logística reversa, em conformidade com a legislação vigente. Tais práticas asseguram não apenas a redução da poluição e do desperdício, mas também a preservação dos recursos naturais, refletindo o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

3.5. Sob a ótica do princípio social, a futura contratada deverá demonstrar que incorpora à sua atuação valores voltados à responsabilidade social, promovendo condições de trabalho justas, seguras e dignas para seus colaboradores.

3.6. É fundamental que haja observância às normas trabalhistas e de saúde ocupacional, garantindo a proteção dos profissionais que manuseiam e transportam o oxigênio medicinal, cuja atividade envolve riscos específicos. Além disso, espera-se que a execução dos serviços contribua para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, seja por meio da geração de empregos diretos ou indiretos, seja pela oferta de um serviço que impacta diretamente a saúde e o bem-estar coletivo.

3.7. Dessa forma, o contrato celebrado pela Administração Pública passa a refletir não apenas a eficiência técnica do serviço, mas também o fortalecimento da função social da atividade econômica.

3.8. Por fim, quanto ao princípio econômico, a futura contratada deverá evidenciar práticas de gestão que assegurem o uso racional dos recursos financeiros, conjugando eficiência, qualidade e custo-benefício. A economicidade, nesse contexto, não se limita ao menor preço, mas se estende à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

capacidade de garantir um fornecimento contínuo, seguro e compatível com a demanda municipal, evitando desperdícios e reduzindo custos indiretos decorrentes de falhas ou interrupções no serviço.

3.9. Além disso, práticas voltadas à otimização logística, à manutenção preventiva de equipamentos e ao uso de tecnologias que aumentem a durabilidade e eficiência do fornecimento são requisitos que traduzem o compromisso com a sustentabilidade econômica.

3.10. Dessa forma, ao observar os princípios ambiental, social e econômico, a futura contratada demonstrará estar em plena consonância com os objetivos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 12.305/2010, reforçando o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade nas contratações e assegurando que o fornecimento de gás oxigênio medicinal seja realizado de forma responsável, eficiente e em benefício direto da coletividade.

04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21).*

4.1. A estimativa de quantidades referente à contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, foi elaborada de forma criteriosa, considerando memorial de cálculo embasado em contratações anteriores já realizadas pelo ente público.

4.2. A utilização desse histórico administrativo, consolidado em instrumentos oficiais, garante que os quantitativos projetados sejam compatíveis com a realidade da demanda municipal, evitando falhas no dimensionamento.

4.3. Foram utilizados como documentos de suporte o Pregão Eletrônico nº 025/2022, vinculado ao procedimento administrativo nº 042/2022, cuja Ata de Registro de Preços serviu como referência inicial sobre quantidades e valores contratados; a Adesão nº A/2023-00001, vinculada ao procedimento administrativo nº 028/2023, formalizada por meio do Contrato nº 20230236, que revelou a experiência prática de fornecimento decorrente de carona à ata de registro; e o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, vinculado ao procedimento administrativo nº 027/2024, consolidado pela respectiva homologação, que trouxe parâmetros atualizados em relação às demandas e ao comportamento do mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4. Esses três instrumentos administrativos formaram a base do memorial de cálculo utilizado, estando devidamente disponíveis para consulta pública junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), o que reforça a transparência, a publicidade e a legitimidade do processo de estimativa.

4.5. A partir da análise comparativa dos quantitativos registrados em tais instrumentos, verificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde mantém padrão de consumo contínuo e crescente de oxigênio medicinal, considerando a realidade epidemiológica local e a necessidade de suprir unidades hospitalares, ambulatorios e serviços de urgência.

4.6. O levantamento demonstrou que o insumo é empregado em diversos cenários: terapias intensivas, atendimentos de emergência, cirurgias eletivas e de urgência, além de internações prolongadas. Com base nisso, foi possível projetar a demanda futura, incorporando não apenas o consumo histórico, mas também a margem de segurança necessária para atender variações decorrentes de emergências sazonais ou acréscimo de atendimentos.

4.7. Dessa forma, chegou-se à definição detalhada dos seguintes quantitativos projetados para o exercício de 2025: **1.000 m³ de recarga para cilindro de oxigênio medicinal com capacidade entre 2m³ e 3,5m³; 1.000 m³ de recarga para cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 0,7m³ a 10m³; 20 unidades de cilindro de oxigênio medicinal de 0,7m³; 20 unidades de cilindro de oxigênio medicinal de 1m³; e 20 unidades de cilindro de oxigênio medicinal de 3,5m³.**

4.8. Estes quantitativos foram estimados considerando a projeção de consumo mensal médio das unidades de saúde, a necessidade de reposição de cilindros e o atendimento a situações emergenciais.

4.9. Além de garantir a adequação às necessidades assistenciais, a metodologia aplicada observou princípios de economicidade e planejamento eficiente. A análise dos documentos de suporte permitiu identificar parâmetros de preços praticados em anos anteriores, fornecendo base confiável para a estimativa do custo global e assegurando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos. O uso de dados oficiais e auditáveis ainda possibilita que o controle externo acompanhe a fidedignidade da estimativa, prevenindo riscos de inconsistência ou de sobrepreço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.10. Por fim, ressalta-se que a construção dessa estimativa baseou-se em práticas consolidadas de gestão pública, alinhadas aos princípios da eficiência, da legalidade e da transparência.

4.11. O cruzamento entre histórico de consumo, documentos oficiais disponíveis no TCM/PA e a necessidade de manutenção contínua do abastecimento garantiu a elaboração de uma projeção sólida e realista, apta a assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde disponha dos recursos necessários para atender plenamente a população de Santa Maria do Pará, tanto em situações ordinárias quanto emergenciais, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade do atendimento em saúde e a preservação da vida.

4.12. Quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	1000	METRO CÚBICO
<i>Especificação: CAPACIDADE 2M3 A 3,5M3</i>			
02	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3 A 10M3	1000	METRO CÚBICO
03	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3	20	UNIDADE
04	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3	20	UNIDADE
05	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3	20	UNIDADE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).

5.1. Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar a melhor solução para a aquisição de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, objeto indispensável para a manutenção dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. O estudo buscou avaliar alternativas viáveis de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir eficiência administrativa, economicidade e regularidade jurídica do procedimento.

5.2. Inicialmente, analisou-se a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, verificou-se que essa hipótese legal se destina a contratações de menor vulto, limitadas a valores específicos, que não correspondem à dimensão da presente necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.3. Como se trata de objeto essencial e de consumo contínuo, cujo montante financeiro supera o limite legal da dispensa, a adoção desse mecanismo mostrou-se inadequada, sob pena de comprometer a legalidade e a regularidade do processo.

5.4. Também foi examinada a alternativa de adesão a Ata de Registro de Preços de outro ente federativo, instrumento igualmente previsto na Lei nº 14.133/2021. Todavia, identificou-se que essa solução poderia não assegurar, no presente momento, a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, considerando que a adesão fica condicionada à existência de atas vigentes e compatíveis, além de depender da anuência do órgão gerenciador e da concordância do fornecedor, fatores que podem comprometer a celeridade e a segurança no abastecimento contínuo de um insumo tão sensível e vital como o oxigênio medicinal.

5.5. Por fim, verificou-se a alternativa de realização de Pregão Eletrônico, previsto no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, modalidade destinada à aquisição de bens e serviços comuns, em que os critérios de julgamento e disputa de preços podem ser aplicados de forma objetiva e transparente.

5.6. Essa modalidade revelou-se a mais adequada, pois garante ampla competitividade entre os fornecedores, propicia maior transparência do certame, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas e reduz riscos de sobrepreço, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, da publicidade e da isonomia.

5.7. Além da definição pela modalidade pregão, também se analisou como adequada a utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preços, previsto no artigo 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Esse procedimento traz vantagens significativas, uma vez que permite a contratação futura de forma mais célere e eficiente, assegurando ao município flexibilidade na utilização do instrumento e compatibilidade com demandas variáveis ao longo do exercício.

5.8. A adoção do Registro de Preços possibilita ainda o planejamento orçamentário e financeiro da Administração, a formação de estoque estratégico de insumos e a garantia de fornecimento contínuo sem necessidade de sucessivas licitações, evitando a descontinuidade dos serviços essenciais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.9. Diante dessa análise comparativa, conclui-se que a solução mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, é a realização de Pregão Eletrônico, com utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preços.

5.10. Essa escolha assegura a observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da competitividade e da economicidade, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e a continuidade do fornecimento de oxigênio medicinal, recurso essencial para a preservação da vida e para a efetividade das políticas públicas de saúde no Município de Santa Maria do Pará/PA.

6. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).

6.1. A estimativa de valor para a contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, essencial para o funcionamento da rede municipal de saúde de Santa Maria do Pará/PA, foi realizada mediante pesquisa de mercado, com fundamento no artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O procedimento de pesquisa de preços buscou assegurar que a Administração tivesse como referência valores reais e praticados, de modo a evitar tanto a subavaliação quanto a superestimação da despesa pública. Para tanto, foram consultadas fontes oficiais, entre elas o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Portal de Compras Públicas, a plataforma Licitanet e bases de dados de Tribunais de Contas e consórcios públicos, todas reconhecidas por consolidarem valores médios praticados em contratações recentes.

6.3. A metodologia adotada consistiu na extração de preços médios praticados em aquisições anteriores e vigentes em diversos entes públicos. Esses valores foram organizados em planilha comparativa e submetidos à aplicação da média aritmética, garantindo que a estimativa refletisse de forma equilibrada a realidade do mercado. Essa abordagem confere maior legitimidade à estimativa, por reduzir distorções que poderiam advir da utilização de preços isolados ou de caráter atípico.

6.4. Com base nesse levantamento, foi possível detalhar cada item do objeto da contratação. Para a recarga de cilindro de oxigênio medicinal com capacidade entre 2m³ e 3,5m³, estimou-se a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

necessidade de 1.000 metros cúbicos, com preço médio unitário de R\$ 122,80, o que resulta em um subtotal de R\$ 122.800,00.

6.5. Para a recarga de cilindro com capacidade variando entre 0,7m³ e 10m³, também na quantidade de 1.000 metros cúbicos, chegou-se ao valor unitário de R\$ 132,80, alcançando o montante de R\$ 132.800,00.

6.6. Para o fornecimento de cilindros novos de 0,7m³, estimou-se a aquisição de 20 unidades ao valor unitário médio de R\$ 144,18, totalizando R\$ 2.883,60. Já o cilindro de 1m³, igualmente em quantidade de 20 unidades, apresentou valor unitário médio de R\$ 150,55, perfazendo o valor de R\$ 3.011,00. Por fim, o cilindro de 3,5m³, também com previsão de 20 unidades, resultou em valor médio unitário de R\$ 178,02, totalizando R\$ 3.560,40.

6.7. A soma dos subtotais alcançou o valor global de R\$ 265.055,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais), que corresponde ao montante estimado para a contratação pretendida.

6.8. Este valor servirá como referência para a fase competitiva do certame, permitindo que a Administração possa avaliar com precisão as propostas apresentadas pelos licitantes. Ressalta-se que esse montante não foi definido de forma arbitrária, mas sim a partir de cálculos objetivos, fundamentados em fontes oficiais e auditáveis, o que garante a consistência da estimativa e a transparência do processo de planejamento.

6.9. Do ponto de vista técnico, a pesquisa de preços revelou que os valores médios praticados no mercado estão compatíveis com a realidade orçamentária do município, e que a demanda projetada é suficiente para manter o abastecimento da rede municipal de saúde ao longo do exercício de 2025.

6.10. Do ponto de vista econômico, a adoção desse valor estimado garante o equilíbrio entre a necessidade de contratação e a observância da economicidade, evitando tanto o risco de inviabilidade do certame por valores incompatíveis, quanto o risco de sobrepreço, em desacordo com os princípios que regem a gestão pública.

6.11. Portanto, a estimativa de valor no importe de R\$ 265.055,00 representa a solução mais adequada sob o prisma técnico e econômico, assegurando à Administração Municipal de Santa Maria do Pará/PA condições para conduzir a contratação de serviços de fornecimento de gás



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

oxigênio medicinal em consonância com as boas práticas de planejamento, a legislação vigente e os princípios da eficiência, economicidade e transparência administrativa.

6.12. Ressalta-se, por fim, que a pesquisa de preços realizada se encontra devidamente anexada a este Estudo Técnico Preliminar, compondo o suporte documental da presente estimativa.

6.13. Estimativa de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	1000	METRO CÚBICO	R\$122,80	R\$122.800,00
<i>Especificação: CAPACIDADE 2M3 A 3,5M3</i>					
02	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3 A 10M3	1000	METRO CÚBICO	R\$132,80	R\$132.800,00
03	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3	20	UNIDADE	R\$144,18	R\$2.883,60
04	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3	20	UNIDADE	R\$150,55	R\$3.011,00
05	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3	20	UNIDADE	R\$178,02	R\$3.560,40
Total:					R\$265.055,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 265.055,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais e cinquenta e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º, VII da lei 14.133/21).

7.1. A solução proposta para a contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal decorre da constatação da imprescindibilidade deste insumo para a manutenção da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA.

7.2. Trata-se de elemento vital em atendimentos de urgência e emergência, em internações hospitalares e ambulatoriais, em procedimentos cirúrgicos e em terapias prolongadas, cuja ausência comprometeria gravemente a qualidade do atendimento e a preservação da vida.

7.3. Nesse sentido, a contratação visa assegurar a regularidade e a continuidade do fornecimento, evitando riscos de desabastecimento e fortalecendo a capacidade de resposta da rede municipal de saúde frente às demandas ordinárias e emergenciais.

7.4. A solução como um todo foi estruturada a partir de levantamento criterioso das contratações anteriores, das condições do mercado e da realidade orçamentária do município. Foram utilizados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

como documentos de suporte a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2022, a Adesão nº A/2023-00001, formalizada pelo Contrato nº 20230236, e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024.

7.5. Esses instrumentos serviram como memorial de cálculo e permitiram analisar o padrão de consumo da rede de saúde ao longo dos últimos anos, viabilizando uma projeção segura.

7.6. A consolidação dessas informações resultou em uma estimativa de quantitativos e valores plenamente compatíveis com as necessidades do município, garantindo que a contratação fosse planejada de forma realista, transparente e fundamentada.

7.7. Do ponto de vista dos quantitativos, a solução prevê o atendimento da demanda através do fornecimento de recargas e cilindros de oxigênio medicinal, detalhados da seguinte forma: 1.000 m³ de recarga para cilindro de oxigênio medicinal com capacidade entre 2m³ e 3,5m³; 1.000 m³ de recarga para cilindro com capacidade de 0,7m³ a 10m³; 20 unidades de cilindro de 0,7m³; 20 unidades de cilindro de 1m³; e 20 unidades de cilindro de 3,5m³.

7.8. Esses itens foram definidos com base no histórico de consumo, nas condições técnicas de armazenamento e uso e na necessidade de reposição de parte do estoque físico de cilindros. Tal dimensionamento garante a manutenção de fluxo contínuo de insumos e a disponibilidade de reserva estratégica, fator essencial para situações emergenciais.

7.9. No tocante ao valor estimado, a solução foi embasada em pesquisa de preços realizada em conformidade com o artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Foram consultadas bases oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Portal de Compras Públicas, a plataforma Licitanet e dados de Tribunais de Contas.

7.10. A partir dessas referências, foi aplicada a média aritmética dos preços coletados, resultando em valores unitários médios para cada item, os quais, somados, perfazem o montante global de R\$ 265.055,00. Tal procedimento assegurou que a estimativa fosse elaborada de forma técnica e transparente, evitando riscos de sobrepreço ou subestimativa e proporcionando à Administração um parâmetro sólido para a análise das propostas a serem apresentadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.11. No que se refere à forma de contratação, após análise das alternativas previstas em lei, verificou-se que a modalidade mais adequada é o Pregão Eletrônico, previsto no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns e por proporcionar maior competitividade, transparência e economicidade. Foram avaliadas ainda as hipóteses de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso II, e de adesão a ata de registro de preços, igualmente autorizada pela legislação, mas ambas se mostraram menos adequadas para o presente caso, seja em razão dos limites de valor da dispensa, seja pela falta de garantias quanto à celeridade e adequação da adesão.

7.12. Além disso, deliberou-se pela utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preços, previsto no artigo 78, inciso IV, da mesma lei, por sua capacidade de oferecer flexibilidade, eficiência e planejamento contínuo às contratações de fornecimento.

7.13. Assim, a solução como um todo traduz-se na adoção de um modelo que conjuga necessidade assistencial, fundamentação técnica, segurança jurídica, viabilidade econômica e eficiência administrativa. A contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, estruturada sob a forma de Pregão Eletrônico com utilização do Registro de Preços, permitirá que o município mantenha estoques regulares, atenda às demandas imediatas e emergenciais da rede de saúde e administre seus recursos financeiros de maneira racional e transparente.

7.14. Trata-se, portanto, de solução tecnicamente consistente e economicamente vantajosa, que assegura a continuidade da prestação de serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

8.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 do Município de Santa Maria do Pará, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

municípios.

8.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Maria do Pará. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

8.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específicas do serviço, a capacidade técnica da futura prestadora de serviços contratada e a viabilidade econômico-financeira.

8.4. O objeto em questão, referente à contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA do Município de Santa Maria do Pará/PA, identificado sob a numeração nº 9.00.16, constante na página nº 12 do referido documento.

8.5. A inclusão desta contratação no PCA demonstra o alinhamento do planejamento da Administração Municipal às exigências legais e às diretrizes de gestão eficiente, garantindo que a demanda seja tratada de forma antecipada, estruturada e compatível com as necessidades da rede pública de saúde.

8.6. Ressalta-se, ainda, que o PCA se encontra regularmente publicado no Portal de Transparência do Município, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando à sociedade o direito de acompanhar e fiscalizar o planejamento das contratações públicas, conferindo transparência, publicidade e legitimidade ao processo.

8.7. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Maria do Pará.

8.8. Dessa forma, a divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Pará.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).

9.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu + 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

9.3. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21).

10.1. Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal concentram-se, em primeiro lugar, na garantia do abastecimento contínuo desse insumo vital para a rede municipal de saúde de Santa Maria do Pará/PA.

10.2. O objetivo é assegurar que não haja interrupções no fornecimento, permitindo que todas as unidades de atendimento disponham de suporte adequado para procedimentos de urgência, internações e atendimentos clínicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. Outro resultado esperado é a ampliação da capacidade de resposta do município frente a situações emergenciais e de maior complexidade. Com a contratação, pretende-se manter reservas estratégicas de oxigênio medicinal, de forma a suprir demandas que ultrapassem o consumo regular, garantindo maior segurança assistencial em momentos de crise ou aumento de demanda.

10.4. Também se almeja como resultado a modernização e reposição do parque de cilindros, de diferentes capacidades, possibilitando que a utilização do oxigênio medicinal ocorra em conformidade com os padrões técnicos de armazenamento e transporte, reduzindo riscos de falhas e ampliando a eficiência operacional do sistema de saúde.

10.5. Além disso, espera-se otimizar a gestão de insumos na rede municipal de saúde, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados em quantitativos adequados às necessidades reais da população. O resultado disso é a redução de desperdícios, maior eficiência no planejamento e a disponibilidade contínua do produto em todas as unidades que dele dependem.

10.6. Por fim, o município pretende alcançar como resultado maior qualidade e segurança no atendimento prestado à população. A contratação garantirá condições para que médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde atuem com os meios necessários, permitindo que os pacientes recebam suporte respiratório imediato e adequado, reforçando o compromisso da Administração Pública com a proteção da vida e a efetividade das políticas de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18,§1º,X, da lei 14.133/21).

11.1. Previamente à celebração do contrato para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, deverão ser adotadas providências que assegurem a plena adequação da contratação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. Inicialmente, é necessário consolidar os quantitativos e especificações técnicas do objeto, de modo a garantir que o fornecimento esteja em conformidade com a real demanda da rede de saúde e seja compatível com a estrutura física disponível para o armazenamento e a utilização do insumo.

11.3. Também é indispensável verificar as condições logísticas, tais como pontos de entrega, horários de abastecimento e rotinas de recebimento, assegurando que as unidades de saúde estejam



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

devidamente preparadas para receber os cilindros e recargas, evitando transtornos no fluxo assistencial.

11.4. Além disso, faz-se necessária a confirmação das condições de infraestrutura, incluindo a disponibilidade de espaço adequado e seguro para armazenamento dos cilindros, respeitando as normas de segurança e saúde aplicáveis, bem como a capacitação das equipes responsáveis pelo manuseio do oxigênio medicinal. A preparação prévia das unidades com instruções e protocolos de recebimento, uso e controle de estoque representa uma medida fundamental para o uso racional e seguro do produto.

11.5. Outro aspecto a ser observado é a adequação da gestão documental e orçamentária, com o devido registro das necessidades em sistemas internos, a previsão do impacto financeiro no exercício em curso e a organização dos documentos de suporte que embasam a contratação, assegurando o alinhamento com o planejamento administrativo e orçamentário do município.

11.6. Dessa forma, as providências a serem adotadas previamente concentram-se na preparação técnica, estrutural e administrativa para que, uma vez celebrado o contrato, o fornecimento de gás oxigênio medicinal possa ocorrer de maneira eficiente, contínua e segura, atendendo plenamente às necessidades da rede municipal de saúde e garantindo a proteção da vida dos cidadãos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21).

12.1. A contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal, se não observar os devidos cuidados necessários para o desenvolvimento sustentável, pode ocasionar impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados ao descarte inadequado de cilindros, válvulas e demais equipamentos utilizados para armazenamento e transporte do insumo. O manejo incorreto desses materiais, quando não submetidos a processos de reaproveitamento ou reciclagem, pode gerar resíduos metálicos e químicos prejudiciais ao meio ambiente, além de riscos de contaminação e poluição decorrentes de sua disposição irregular.

12.2. Outro impacto potencial está vinculado ao consumo energético e às emissões de gases resultantes dos processos de produção, compressão e transporte do oxigênio medicinal. A ausência de práticas sustentáveis, como o uso de tecnologias eficientes e o planejamento logístico que reduza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

distâncias de transporte, pode contribuir para o aumento da pegada de carbono da cadeia de fornecimento.

12.3. Isso contraria o princípio ambiental da sustentabilidade, que preza pela redução dos danos ao ecossistema e pela adoção de medidas mitigatórias capazes de equilibrar as atividades humanas e a preservação do meio ambiente.

12.4. Por fim, destaca-se que a falta de critérios adequados quanto à responsabilidade social e econômica na execução do contrato também pode impactar negativamente a comunidade, seja pelo desperdício de recursos públicos, seja pela ausência de práticas de gestão que promovam o uso racional do produto.

12.5. Portanto, a adoção de critérios e práticas sustentáveis é fundamental para garantir que o fornecimento de gás oxigênio medicinal esteja em consonância com os princípios ambientais, sociais e econômicos já delineados, reduzindo impactos negativos e assegurando que a contratação atenda às necessidades de saúde da população sem comprometer o equilíbrio ambiental e a eficiência administrativa.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21).*

13.1. O Município de Santa Maria do Pará/PA, após análise detalhada das necessidades da rede pública de saúde, posiciona-se de forma conclusiva quanto à imprescindibilidade da contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal. Trata-se de insumo vital, indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência, razão pela qual a sua aquisição deve ser conduzida com rigor técnico e planejamento estruturado, de modo a assegurar a regularidade e a segurança no abastecimento.

13.2. A construção da solução apresentada foi fundamentada em memorial de cálculo elaborado a partir de contratações anteriores, as quais evidenciaram padrões de consumo e possibilitaram a projeção dos quantitativos necessários para o exercício de 2025.

13.3. Foram analisados documentos como a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2022, a Adesão nº A/2023-00001, formalizada pelo Contrato nº 20230236, e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, todos disponíveis no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

do Pará, conferindo legitimidade e transparência à estimativa adotada. Dessa forma, chegou-se à definição de quantitativos compatíveis com a demanda real da Secretaria Municipal de Saúde, evitando falhas de dimensionamento e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

13.4. A estimativa de valor, calculada com base em pesquisa de mercado em conformidade com o artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, resultou no montante de R\$ 265.055,00. Esse valor decorreu da coleta de preços em bases oficiais e da aplicação da média aritmética simples, assegurando representatividade e confiabilidade ao resultado. Além de oferecer um parâmetro adequado para a fase competitiva da licitação, a estimativa garante que o Município disponha de dados consistentes para aferir a vantajosidade das propostas apresentadas, prevenindo riscos de sobrepreço e garantindo economicidade.

13.5. Em relação à modalidade de contratação, concluiu-se pela adequação do Pregão Eletrônico, previsto no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme artigo 78, inciso IV, do mesmo diploma. Essa escolha decorre da constatação de que alternativas como a dispensa de licitação e a adesão a atas de outros entes não atendem, neste momento, às condições técnicas e econômicas necessárias.

13.6. O Pregão Eletrônico, por sua vez, assegura maior competitividade, transparência e eficiência, enquanto o Registro de Preços oferece flexibilidade e planejamento, permitindo contratações de acordo com a demanda ao longo do exercício.

13.7. O posicionamento também leva em conta os aspectos de sustentabilidade, em consonância com os princípios ambiental, social e econômico estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos. O fornecimento deverá observar práticas que minimizem impactos ambientais, como o manejo adequado de cilindros e resíduos, bem como adotar logística eficiente para reduzir a emissão de poluentes. Do ponto de vista social e econômico, espera-se que a contratação promova o uso racional dos recursos e assegure que a população seja atendida de forma contínua e segura, refletindo os compromissos da Administração Pública com a saúde coletiva e a gestão responsável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.8. Diante de todo o exposto, o Município de Santa Maria do Pará/PA conclui que a contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal representa a solução mais adequada, legítima e vantajosa para atender às necessidades da rede municipal de saúde no exercício de 2025. O posicionamento aqui consolidado demonstra que a decisão foi construída com base em fundamentos técnicos, jurídicos e econômicos sólidos, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da legalidade. Assim, reafirma-se que a medida não apenas atende às demandas imediatas do sistema de saúde, mas também fortalece o planejamento público e garante à população o acesso a um serviço essencial à preservação da vida.

Santa Maria do Pará, 18 de setembro de 2025

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES.

Secretário Municipal de Administração



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 018/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Bernardo Sayão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.481.192/0001-11, neste ato representado(a) pelo JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF: 352.125.782-72. Residente na Rua CEZARINO DOCE S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, UMIFICADOR, MÁSCARA E REGULADOR DE OXIGÊNIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; C.N.P.J. nº 34.597.955/0013-23, estabelecida à ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 12, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). TAIANE DOS SANTOS, C.P.F. nº 002.616.522-81, R.G. nº 4591220 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE CAPA CILINDRO DE 7M3 A 10M3	METRO CÚBICO	800.00	24,820	19.856,00
00002	RECARGA DE AR MEDICINAL EM CILINDROS DE CAPACIDADE DE 6,6M3 A 9,6M3	METRO CÚBICO	800.00	24,820	19.856,00
00003	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PP DE CAPACIDADE DE 2,5M3 A 3,5M3	METRO CÚBICO	500.00	66,490	33.245,00
00004	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 1M3	METRO CÚBICO	500.00	106,380	53.190,00
00006	REGULADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	UNIDADE	50.00	303,340	15.167,00
00007	CILINDRO OXIGÊNIO 10M3	UNIDADE	10.00	2.700,000	27.000,00
				VALOR TOTAL R\$	168.314,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	UMIFICADOR E MASCARA PARA REGULADOR DE OXIGÊNIO DE 250ML	UNIDADE	100.00	42,040	4.204,00
				VALOR TOTAL R\$	4.204,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Recursos Vinculados - Fns, Convênio e Out

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 15 de Junho de 2022

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE SANTA
MARIA DO
PARA:11481192000111

Assinado de forma digital por FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO
PARA:11481192000111
DN: c=BR, st=PA, l=SANTA MARIA DO PARA,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS
INTELIGENTES, ou=24840059000156,
cn=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA
MARIA DO PARA:11481192000111

JORGE LUIS DA
SILVA
ALEXANDRE:3521
2578272

Assinado de forma digital por JORGE LUIS
DA SILVA ALEXANDRE:35212578272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA
DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES,
ou=Presencial, ou=24840059000156,
cn=JORGE LUIS DA SILVA
ALEXANDRE:35212578272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 11.481.192/0001-11

PETRONIO
CLEMENTE DE
OLIVEIRA
BASTOS:8795185143
4

Digitally signed by
PETRONIO CLEMENTE
DE OLIVEIRA
BASTOS:87951851434
Date: 2022.06.21
11:57:09 -03'00'

CONTRATANTE

TAIANE DOS
SANTOS:002616
52281

Digitally signed by TAIANE
DOS SANTOS:00261652281
Date: 2022.06.21 11:23:50
-03'00'

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
C.N.P.J. nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

F CARDOSO
E CIA
LTDA:04949
905000163
Assinado de forma
digital por F
CARDOSO E CIA
LTDA:049499050001
Dados: 2022.06.15
08:19:00 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20230236

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.481.192/0001-11, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, Secretário Municipal, portador do CPF nº 352.125.782-72, residente na RUA CEZARINO DOCE, S/Nº, e do outro lado WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0013-23, com sede na ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 12, Belém-PA, CEP 66820-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, residente na R. BOAVENTURA DA SILVA, 562, ED. MAISON UNIQUE, NAZARE, Belém-PA, CEP 66055-090, portador do(a) CPF 879.518.514-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, POR MEIO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023 1101001 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-SEMSA DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
099771	OXIGENIO MEDICINAL CIL T 10M3	METRO CÚBICO	1.000,00	37,000	37.000,00
124930	CILINDRO OXIG. 7M AÇO SEM CARGA	UNIDADE	10,00	2.500,000	25.000,00
124931	OXIGENIO MEDICINAL CIL G	METRO CÚBICO	500,00	295,000	147.500,00
124933	OXIGENIO MEDICINAL CIL PP 3,5 M	METRO CÚBICO	1.000,00	80,000	80.000,00
124934	OXIGENIO MEDICINAL CIL 7 M	METRO CÚBICO	500,00	48,000	24.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	313.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

2.2 - Este contrato fica vinculado ao processo na modalidade CARONA de nº A.2023-00001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos diretos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato, nos termos do artigo 70 da Lei 8666/93;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 17 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil, quinhentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 6060.103010200.2.089 Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 62.700,00, Exercício 2023 Atividade 6060.103020201.2.096 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Samu, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



\$ 94.050,00, Exercício 2023 Atividade 6060.103020201.2.097 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Samu - Estado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 94.050,00, Exercício 2023 Atividade 6061.101221004.2.103 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 62.700,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SANTA MARIA DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 17 de Julho de 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO
PARA:11481192000111
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA:11481192000111
DN: c=BR, o=PA, ou=SANTA MARIA DO PARA, ou=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AL, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=24840059000156, ou=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA:11481192000111, Dados: 2023.07.19 11:28:44 -03'00'

JORGÉ LUIS DA SILVA
ALEXANDRE:35212578272
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.481.192/0001-11
CONTRATANTE

PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
BASTOS:8795185143
4
Digitally signed by PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
BASTOS:8795185143
Date: 2023.07.17 18:04:57 -03'00'

FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA
JUNIOR:37740946249
Digitally signed by FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA JUNIOR:37740946249
Date: 2023.07.17 18:12:19 -03'00'

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0013-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREGÃO 90007/2024

Às 09:22 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **RICARDO COSTA DA SILVA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, KIT COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E CILINDROS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.		
Abertura de propostas:	De 10/06/2024 às 08:00 até 25/06/2024 às 09:00		
Encerramento da sessão pública:	Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Assinado digitalmente por JORDANA
AIMEE BRAZ ALEXANDRE:01859542271
DN: cn=JORDANA AIMEE BRAZ
ALEXANDRE:01859542271, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=jordanaaimee@hotmail.com

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:09	Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:15	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:26	Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 17:49:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/06/2024 às 09:00 horas.
Sistema	27/06/2024 às 09:05:32	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/06/2024 às 12:48:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	05/07/2024 às 09:20:25	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 09/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	09/07/2024 às 12:49:33	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	Boa tarde, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 17:45:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:55	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 15/07/2024 às 08:45 horas.
Sistema	15/07/2024 às 08:48:07	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 12:06:49	Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas
Sistema	15/07/2024 às 14:05:52	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/07/2024 às 14:24:33	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao item: 05.
Sistema	15/07/2024 às 17:56:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	16/07/2024 às 09:35:10	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 17:55:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	17/07/2024 às 09:39:19	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 13:00:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 14:08:01	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 15:22:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA, referente aos itens: 01,02 e 03.
Sistema	17/07/2024 às 15:46:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente aos itens: 1,2 e 3.
Sistema	17/07/2024 às 16:04:50	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE G, referente ao item: 04
Sistema	17/07/2024 às 16:19:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 17:44:58	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	18/07/2024 às 09:37:49	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 14:04:03	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 17:56:23	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 19/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	18/07/2024 às 17:58:26	Retificando, Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 22/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	22/07/2024 às 09:05:27	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:07:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., referente aos itens: 05 e 06.
Sistema	22/07/2024 às 17:55:23	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	22/07/2024 às 17:57:25	Retificando, Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	23/07/2024 às 10:31:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 14:10:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	10:00 horas.
Sistema	24/07/2024 às 10:03:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 14:09:44	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 17:53:25	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 30/07/2024 às 10:00 horas.
Sistema	30/07/2024 às 10:01:42	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
23/07/2024 às 09:32:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cilindro gás

Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 7 M3,			
Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 119,2900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.057.***-5 - ALCIR COSTA DA SILVA para WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23, melhor lance: R\$ 55,0000			

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.547/0001-12 - BIO CIRURGICA LTDA Pode MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: SEFIC CO Modelo/versão: 3,5m3 Valor proposta: R\$ 2.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
12.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Pode MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: GNB Modelo/versão: GNB Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Pode MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 102.099.999,9999	-
Marca/Fabricante: Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Modelo/versão: Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Valor proposta: R\$ 102.099.999,9999 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Pode MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 55,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:10:04	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/06/2024 09:22:54	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:32:55	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:27:21	Bom dia, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:27:28	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:27:30	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:28:07	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:29:24	Boa tarde.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:31:32	Prezado Pregoeiro solicito mais uns minutos.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:31:42	Senhores Licitantes. podemos negociar os valores ofertados para os itens convocados?
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:32:29	Sim, podemos dar sequencia na negociação.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:35:24	Para qual valor, Senhor Licitante?
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:37:35	prezado pregoeiro, solicito um prazo de até as 16 horas para entramos em contato com nossa gerencia.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:43:52	Senhor Licitante, aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 14:49:46	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 15:01:35	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 15:10:23	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 14.597.955/0013-23	22/07/2024 15:12:58	Sr. Pregoeiro, obrigada por aguardar! Apos analise criteriosa dos custos verificamos que infelizmente chegamos em nosso valor limite durante a disputa de lances e não consigo nenhuma redução.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Assessoria para o participante 34.597.955/0013-23	22/07/2024 15:18:24	Sr. Licitante, tendo em vista a sua manifestação, para fins de conclusão do julgamento de propostas, nos termos das disposições editalícias, iremos solicitar no prazo de 02(duas) horas o envio de proposta ajustada, catálogo e composição de custos para os itens convocados, sob pena de desclassificação.
Assessoria para o participante 34.597.955/0013-23	22/07/2024 15:19:17	Sr. Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
Assessoria para o participante 34.597.955/0013-23	22/07/2024 17:03:35	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:35 de 22/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23.
Assessoria para o participante	30/07/2024 10:18:21	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 10:28:21.
Assessoria para o participante	30/07/2024 10:44:13	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 10:54:13.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
22/07/2024 15:19:17	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 17:20:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada..
22/07/2024 17:03:35	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23 finalizou o envio de anexo.
01/09/2024 09:22:53	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 55,0000.
01/09/2024 09:22:53	Item homologado.

Processo Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Seção 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2024 10:28:21
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2024 10:54:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PREGÃO 90007/2024

Às 12:22 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **RICARDO COSTA DA SILVA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Tipo de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Dispensa emergencial: Não
UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, KIT COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E CILINDROS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
Entrega de propostas: De 10/06/2024 às 08:00 até 25/06/2024 às 09:00
Encerramento da sessão pública: Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:09	Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:15	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:26	Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 17:49:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/06/2024 às 09:00 horas.
Sistema	27/06/2024 às 09:05:32	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/06/2024 às 12:48:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	05/07/2024 às 09:20:25	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 09/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	09/07/2024 às 12:49:33	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	Boa tarde, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 17:45:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:55	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 15/07/2024 às 08:45 horas.
Sistema	15/07/2024 às 08:48:07	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Systema	15/07/2024 às 12:06:49	Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas
Systema	15/07/2024 às 14:05:52	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	15/07/2024 às 14:24:33	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao item: 05.
Systema	15/07/2024 às 17:56:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/07/2024 às 09:30 horas.
Systema	16/07/2024 às 09:35:10	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	16/07/2024 às 17:55:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/07/2024 às 09:30 horas.
Systema	17/07/2024 às 09:39:19	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	17/07/2024 às 13:00:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Systema	17/07/2024 às 14:08:01	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	17/07/2024 às 15:22:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA, referente aos itens: 01,02 e 03.
Systema	17/07/2024 às 15:46:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente aos itens: 1,2 e 3.
Systema	17/07/2024 às 16:04:50	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE G, referente ao item: 04
Systema	17/07/2024 às 16:19:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Systema	17/07/2024 às 17:44:58	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/07/2024 às 09:30 horas.
Systema	18/07/2024 às 09:37:49	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	18/07/2024 às 14:04:03	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	18/07/2024 às 17:56:23	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 19/07/2024 às 09:00 horas.
Systema	18/07/2024 às 17:58:26	Retificando, Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 22/07/2024 às 09:00 horas.
Systema	22/07/2024 às 09:05:27	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	22/07/2024 às 14:07:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	22/07/2024 às 14:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., referente aos itens: 05 e 06.
Systema	22/07/2024 às 17:55:23	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.
Systema	22/07/2024 às 17:57:25	Retificando, Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/07/2024 às 10:30 horas.
Systema	23/07/2024 às 10:31:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	23/07/2024 às 14:10:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Systema	23/07/2024 às 17:57:13	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	10:00 horas.
Sistema	24/07/2024 às 10:03:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 14:09:44	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 17:53:25	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 30/07/2024 às 10:00 horas.
Sistema	30/07/2024 às 10:01:42	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
2024 às 09:32:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cilindro gás

Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 7 M3,			
Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 124,0700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		.
Adjudicado e Homologado por CPF ***.057.**-*5 - ALCIR COSTA DA SILVA para WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0013-23, melhor lance: R\$ 50,7500			

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
017.547/0001-12 - BIO CIRURGICA LTDA Declarante MeEpp/Equiparada: Sim (D) CNPJ: Não informada	R\$ 1.200,0000	-
Marca/Fabricante: SEFIC CO Modelo/versão: 1m3 Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
013.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA Declarante MeEpp/Equiparada: Sim (D) CNPJ: Não informada	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: mat Modelo/versão: mat Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
011.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Declarante MeEpp/Equiparada: Sim (D) CNPJ: Não informada	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: * GNB Modelo/versão: GNB Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
013.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Declarante MeEpp/Equiparada: Sim (D) CNPJ: Não informada	R\$ 102.699.999,9999	-
Marca/Fabricante: Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Modelo/versão: Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Valor proposta: R\$ 102.699.999,9999 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA. Tipo/Metpp/Equiparada: Não Situação: Não informada Marca Fabricante: Própria Modelo versão: Próprio Valor proposta: R\$ 120,6800 Valor negociado: Não informado	R\$ 50,7500 Quantidade ofertada: 1000	Proposta adjudicada

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/06/2024 09:02:19	34.597.955/0013-23	R\$ 50,7500

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:10:04	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/06/2024 09:22:50	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:32:51	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:29:08	Boa tarde, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:29:13	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:29:15	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:29:22	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:31:29	boa tarde, sim estamos logados.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:35:35	Senhor Licitante, podemos negociar o valor ofertado para o item convocado?
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:41:43	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:42:41	Ilmo pregoeiro, já estamos no nosso valor mínimo para o item 5 - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL: 0,7M a 10m . O nosso preço está acima do estimado? Qual seria o valor estimado?
Sistema para o participante 34.597.955/0013-23	15/07/2024 14:45:10	Sr. Licitante, tendo em vista a sua manifestação, para fins de conclusão do julgamento de propostas, nos termos das disposições editalícias, iremos solicitar no prazo de 02(duas) horas o envio de composição de custos, catálogos e proposta ajustada para o item convocado , sob pena de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	15/07/2024 14:45:10	desclassificação.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	15/07/2024 14:45:41	Sr. Fornecedor J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
Sistema participante 02.031.420/0001-60	15/07/2024 15:05:49	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:49 de 15/07/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60.
Sistema	30/07/2024 10:18:03	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 10:28:03.
Sistema	30/07/2024 10:44:03	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 10:54:03.

Agentes do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 14:45:41	Fornecedor J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:45:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada..
15/07/2024 15:05:49	Fornecedor J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60 finalizou o envio de anexo.
01/09/2024 09:22:34	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0013-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 50,7500.
01/09/2024 09:22:34	Item homologado.

Recursal do Item/Grupo *

* Melhores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

30/07/2024 10:28:03

Intenção de recurso na habilitação:

30/07/2024 10:54:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREGÃO 90007/2024

Às 09:22 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALCIR COSTA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, KIT COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E CILINDROS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
Entrega de propostas: De 10/06/2024 às 08:00 até 25/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:09	Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:15	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:26	Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 17:49:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/06/2024 às 09:00 horas.
Sistema	27/06/2024 às 09:05:32	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/06/2024 às 12:48:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	05/07/2024 às 09:20:25	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 09/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	09/07/2024 às 12:49:33	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	Boa tarde, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 17:45:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:55	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 15/07/2024 às 08:45 horas.
Sistema	15/07/2024 às 08:48:07	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 12:06:49	Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas
Sistema	15/07/2024 às 14:05:52	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/07/2024 às 14:24:33	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao item: 05.
Sistema	15/07/2024 às 17:56:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	16/07/2024 às 09:35:10	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 17:55:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	17/07/2024 às 09:39:19	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 13:00:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 14:08:01	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 15:22:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA, referente aos itens: 01,02 e 03.
Sistema	17/07/2024 às 15:46:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente aos itens: 1,2 e 3.
Sistema	17/07/2024 às 16:04:50	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE G, referente ao item: 04
Sistema	17/07/2024 às 16:19:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 17:44:58	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	18/07/2024 às 09:37:49	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 14:04:03	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 17:56:23	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 19/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	18/07/2024 às 17:58:26	Retificando, Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 22/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	22/07/2024 às 09:05:27	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:07:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., referente aos itens: 05 e 06.
Sistema	22/07/2024 às 17:55:23	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	22/07/2024 às 17:57:25	Retificando, Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	23/07/2024 às 10:31:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 14:10:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	10:00 horas.
Sistema	24/07/2024 às 10:03:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 14:09:44	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 17:53:25	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 30/07/2024 às 10:00 horas.
Sistema	30/07/2024 às 10:01:42	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/06/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
25/06/2024 às 09:32:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Válvula reguladora cilindro gás

Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Características Adicionais: Cápsula Interna E Externa Em Policarbonato, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Vazão: 0 A 15 L/MIN,			
Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 337,3400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.005.***-4 - CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MORIYA Modelo/versão: MORIYA Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GZR Modelo/versão: MO-150 Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 101.370.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Car Modelo/versão: Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Car Valor proposta: R\$ 101.370.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 4.		

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:00:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:10:03	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:22:33	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:32:34	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 16:05:12	Boa tarde, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 16:05:17	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 16:05:20	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 16:05:32	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalicias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 16:15:53	Desclassifico a proposta do licitante, com supedâneo no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema	17/07/2024 16:27:28	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 16:37:28.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 09:22:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2024 16:37:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREGÃO 90007/2024

Às 09:22 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALCIR COSTA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PA
Objeto da compra: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, KIT COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E CILINDROS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
Entrega de propostas: De 10/06/2024 às 08:00 até 25/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:09	Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:15	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:26	Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 17:49:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/06/2024 às 09:00 horas.
Sistema	27/06/2024 às 09:05:32	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/06/2024 às 12:48:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	05/07/2024 às 09:20:25	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 09/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	09/07/2024 às 12:49:33	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	Boa tarde, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 17:45:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:55	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 15/07/2024 às 08:45 horas.
Sistema	15/07/2024 às 08:48:07	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.

04/09/2024 09:22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 12:06:49	Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas
Sistema	15/07/2024 às 14:05:52	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/07/2024 às 14:24:33	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao item: 05.
Sistema	15/07/2024 às 17:56:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	16/07/2024 às 09:35:10	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 17:55:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	17/07/2024 às 09:39:19	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 13:00:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 14:08:01	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 15:22:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA, referente aos itens: 01,02 e 03.
Sistema	17/07/2024 às 15:46:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente aos itens: 1,2 e 3.
Sistema	17/07/2024 às 16:04:50	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE G, referente ao item: 04
Sistema	17/07/2024 às 16:19:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 17:44:58	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	18/07/2024 às 09:37:49	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 14:04:03	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 17:56:23	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 19/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	18/07/2024 às 17:58:26	Retificando, Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 22/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	22/07/2024 às 09:05:27	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:07:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., referente aos itens: 05 e 06.
Sistema	22/07/2024 às 17:55:23	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	22/07/2024 às 17:57:25	Retificando, Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	23/07/2024 às 10:31:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 14:10:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	10:00 horas.
Sistema	24/07/2024 às 10:03:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 14:09:44	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 17:53:25	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 30/07/2024 às 10:00 horas.
Sistema	30/07/2024 às 10:01:42	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/06/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
25/06/2024 às 09:32:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Cilindro gás

Material: Alumínio, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 1 M3,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 161,9400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.005,***-4 - CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 2.499,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAT Modelo/versão: MAT Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 2.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAT/GIFEL Modelo/versão: MAT/GIFEL Valor proposta: R\$ 2.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 2.490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GASWIDE Modelo/versão: GW20 Valor proposta: R\$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 103.250.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Alumínio, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 1 Modelo/versão: Material: Alumínio, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 1 Valor proposta: R\$ 103.250.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
25/06/2024 09:01:59	14.513.950/0001-24	R\$ 2.499,9900

Data/hora	Participante	Lance
25/06/2024 09:09:55	54.647.123/0001-48	R\$ 2.490,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:11:56	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/07/2024 16:27:19	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 16:37:19.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 09:22:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/07/2024 16:37:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREGÃO 90007/2024

Às 09:21 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALCIR COSTA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, KIT COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E CILINDROS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
Entrega de propostas: De 10/06/2024 às 08:00 até 25/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:09	Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:15	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:26	Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 17:49:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/06/2024 às 09:00 horas.
Sistema	27/06/2024 às 09:05:32	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/06/2024 às 12:48:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	05/07/2024 às 09:20:25	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 09/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	09/07/2024 às 12:49:33	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	Boa tarde, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 17:45:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:55	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 15/07/2024 às 08:45 horas.
Sistema	15/07/2024 às 08:48:07	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 12:06:49	Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas
Sistema	15/07/2024 às 14:05:52	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/07/2024 às 14:24:33	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao item: 05.
Sistema	15/07/2024 às 17:56:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	16/07/2024 às 09:35:10	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 17:55:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	17/07/2024 às 09:39:19	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 13:00:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 14:08:01	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 15:22:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA, referente aos itens: 01,02 e 03.
Sistema	17/07/2024 às 15:46:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente aos itens: 1,2 e 3.
Sistema	17/07/2024 às 16:04:50	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE G, referente ao item: 04
Sistema	17/07/2024 às 16:19:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 17:44:58	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	18/07/2024 às 09:37:49	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 14:04:03	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 17:56:23	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 19/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	18/07/2024 às 17:58:26	Retificando, Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 22/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	22/07/2024 às 09:05:27	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:07:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., referente aos itens: 05 e 06.
Sistema	22/07/2024 às 17:55:23	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	22/07/2024 às 17:57:25	Retificando, Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	23/07/2024 às 10:31:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 14:10:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	10:00 horas.
Sistema	24/07/2024 às 10:03:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 14:09:44	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 17:53:25	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 30/07/2024 às 10:00 horas.
Sistema	30/07/2024 às 10:01:42	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/06/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
25/06/2024 às 09:32:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Cilindro gás

Material: Alumínio, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 1 M3,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 147,4300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.005.***-4 - CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 1.999,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAT Modelo/versão: MAT Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAT/GIFEL Modelo/versão: MAT/GIFEL Valor proposta: R\$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 1.999,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GASWIDE Modelo/versão: GW7 Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 102.080.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Alumínio, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 1 Modelo/versão: Material: Alumínio, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 1 Valor proposta: R\$ 102.080.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
25/06/2024 09:01:18	14.513.950/0001-24	R\$ 1.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
25/06/2024 09:09:50	54.647.123/0001-48	R\$ 1.999,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:11:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/07/2024 16:27:11	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 16:37:11.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 09:21:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2024 16:37:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREGÃO 90007/2024

Às 09:20 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALCIR COSTA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, KIT COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E CILINDROS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.		
Entrega de propostas:	De 10/06/2024 às 08:00 até 25/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:09	Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:15	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	25/06/2024 às 09:33:26	Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 17:49:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/06/2024 às 09:00 horas.
Sistema	27/06/2024 às 09:05:32	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/06/2024 às 12:48:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	05/07/2024 às 09:20:25	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 09/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	09/07/2024 às 12:49:33	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	Boa tarde, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 17:45:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/07/2024 às 09:20 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:55	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 15/07/2024 às 08:45 horas.
Sistema	15/07/2024 às 08:48:07	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 12:06:49	Senhores Licitantes, iremos realizar uma pausa administrativa retornando às 14:00 horas
Sistema	15/07/2024 às 14:05:52	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/07/2024 às 14:24:33	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao item: 05.
Sistema	15/07/2024 às 17:56:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	16/07/2024 às 09:35:10	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 17:55:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	17/07/2024 às 09:39:19	Bom dia, Senhor Licitante. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 13:00:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 14:08:01	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/07/2024 às 15:22:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA, referente aos itens: 01,02 e 03.
Sistema	17/07/2024 às 15:46:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente aos itens: 1,2 e 3.
Sistema	17/07/2024 às 16:04:50	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE G, referente ao item: 04
Sistema	17/07/2024 às 16:19:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, referente aos itens: 01,02,03 e 04.
Sistema	17/07/2024 às 17:44:58	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/07/2024 às 09:30 horas.
Sistema	18/07/2024 às 09:37:49	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 14:04:03	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/07/2024 às 17:56:23	Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 19/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	18/07/2024 às 17:58:26	Retificando, Em virtude do Decreto Municipal nº 018/2024 que dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2024 (sextas-feiras) no Município de Santa Maria do Pará. Este certame dará a devida continuidade no dia 22/07/2024 às 09:00 horas.
Sistema	22/07/2024 às 09:05:27	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:07:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	22/07/2024 às 14:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, CNPJ 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., referente aos itens: 05 e 06.
Sistema	22/07/2024 às 17:55:23	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	22/07/2024 às 17:57:25	Retificando, Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/07/2024 às 10:30 horas.
Sistema	23/07/2024 às 10:31:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 14:10:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/07/2024 às

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2024 às 17:57:13	10:00 horas.
Sistema	24/07/2024 às 10:03:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 14:09:44	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/07/2024 às 17:53:25	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 30/07/2024 às 10:00 horas.
Sistema	30/07/2024 às 10:01:42	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos devido prosseguimento ao certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/06/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
25/06/2024 às 09:32:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cilindro gás

Cilindro Gás Material: Aço , Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Gás: Oxigênio , Volume: 7 M

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 121,7600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.005.***-4 - CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 2.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAT Modelo/versão: MAT Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
02.031.420/0001-60 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 3.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAT/GIFEL Modelo/versão: MAT/GIFEL Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 1.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GASWIDE Modelo/versão: GW5 Valor proposta: R\$ 1.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 103.170.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cilindro Gás Material: Aço , Capacidade Armazenage Modelo/versão: Cilindro Gás Material: Aço , Capacidade Armazenage Valor proposta: R\$ 103.170.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/06/2024 09:00:45	14.513.950/0001-24	R\$ 2.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/06/2024 09:22:18	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. (Reniciar). Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/06/2024 09:32:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/07/2024 13:01:28	Boa tarde, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/07/2024 13:01:37	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/07/2024 13:01:42	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/07/2024 13:01:58	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/07/2024 15:04:36	Desclassifico a proposta do licitante, com supedâneo no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema para o participante 14.513.950/0001-24	17/07/2024 15:24:30	Boa tarde, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 14.513.950/0001-24	17/07/2024 15:24:36	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 14.513.950/0001-24	17/07/2024 15:24:39	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 14.513.950/0001-24	17/07/2024 15:33:15	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 14.513.950/0001-24	17/07/2024 15:42:56	Desclassifico a proposta do licitante, com supedâneo no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 15:46:27	Boa tarde, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 15:46:31	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 15:46:35	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 15:48:14	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 15:48:14	inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 02.031.420/0001-60	17/07/2024 15:57:19	Desclassifico a proposta do licitante, com supedâneo no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema para o participante 06.043.786/0001-00	17/07/2024 16:20:12	Boa tarde, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 06.043.786/0001-00	17/07/2024 16:20:18	Encontra-se logado, responda no chat, por favor.
Sistema para o participante 06.043.786/0001-00	17/07/2024 16:20:21	Aguardamos vossa manifestação.
Sistema para o participante 06.043.786/0001-00	17/07/2024 16:20:41	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 06.043.786/0001-00	17/07/2024 16:26:45	Desclassifico a proposta do licitante, com supedâneo no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema	17/07/2024 16:26:50	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 16:36:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 09:20:53	Item homologado.

Recurso Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2024 16:36:50



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA - ETP

Pesquisa realizada entre 18/09/2025 13:56:58 e 18/09/2025 14:09:35

Relatório gerado no dia 18/09/2025 14:10:56 (IP: 200.4.112.71)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: RECARGA PAR A CILINDRO DE OXIGÊN IO MEDICINAL

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1.000	R\$ 122,80 (un)	-	R\$ 122,80	R\$ 122.800,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.620.701/0001-72 - Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos				403598	08/07/2025	R\$ 122,40
2	76.995.380/0001-03 - Município de São Jorge D'Oeste				MSJDO-212025-Pregão Eletrônico	23/06/2025	R\$ 119,00
3	45.709.912/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO				00004325	10/04/2025	R\$ 127,00
Valor Unitário						R\$ 122,80	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,40		Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,80		

Item 2: RECARGA PAR A CILINDRO DE OXIGÊN IO MEDICINAL 0,7M3 A 10M3

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1.000	R\$ 132,80 (un)	-	R\$ 132,80	R\$ 132.800,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.520.141/0001-84 - IPAUMIRIM Prefeitura Municipal Secretaria de Saude				077-2025.01.29.2	18/02/2025	R\$ 130,00
2	11.418.377/0001-81 - ICAPUI Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saude				072-2024.12.11.02	30/12/2024	R\$ 135,40
3	11.418.377/0001-81 - ICAPUI Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saude				072-2024.12.11.02	30/12/2024	R\$ 133,00
Valor Unitário						R\$ 132,80	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 133,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,80		

Item 3: CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 144,18 (un)	-	R\$ 144,18	R\$ 2.883,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.319.394/0001-70 - CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA / 175 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANÁIBA - CISALP/MG	02319394000170-1-000057/2025	27/05/2025	R\$ 144,09
Valor Unitário				R\$ 144,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.138.150/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	012025-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-Governador Archer	13/02/2025	R\$ 145,00
2	06.190.522/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO	112318	07/11/2024	R\$ 143,46
Valor Unitário				R\$ 144,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 144,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,18

Item 4: CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 150,55 (un)	-	R\$ 150,55	R\$ 3.011,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.241.372/0001-75 - MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS / 18241372000175-001 - Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	18241372000175-1-000193/2025	18/06/2025	R\$ 150,00
2	08.162.869/0001-44 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	08162869000144-1-000059/2025	02/04/2025	R\$ 145,00
Valor Unitário				R\$ 147,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.804.212/0001-96 - Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	402986	18/07/2025	R\$ 156,66
Valor Unitário				R\$ 156,66

	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,55
--	--	--------------------------------------

Item 5: CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 M3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 178,02 (un)	-	R\$ 178,02	R\$ 3.560,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.119.854/0001-05 - MUNICIPIO DE AFUA / 01 - Prefeitura Municipal de Afuá	05119854000105-1-000021/2025	20/05/2025	R\$ 159,67
Valor Unitário				R\$ 159,67
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.149.117/0001-55 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	394286	05/06/2025	R\$ 171,11
2	05.149.117/0001-55 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	394286	05/06/2025	R\$ 203,27
Valor Unitário				R\$ 187,19
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 171,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,02	

Valor Global: R\$ 265.055,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Preço Estimado: R\$ 122,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 122,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,80
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Unidades	RECARGA		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 122,40
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.620.701/0001-72	Data: 08/07/2025 16:59
Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTO-PB	SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 7 M3 - RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 7 M3	Identificação: 403598
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 800
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.606.961/0001-63 *VENCEDOR*	OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI	R\$ 122,40
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 7M³		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Catolé do Rocha	Endereço: R AMERICO HERMENEGILDO, 773
		Telefone: (83) 3441-2672
		Email: oxiborges@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 119,00****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 76.995.380/0001-03		Data: 23/06/2025 00:00	
Órgão: Município de São Jorge D'Oeste		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de Recarga de gases de múltiplos usos, industriais e medicinais, de cilindros metálicos para acondicionamento de gás, e ainda carrinhos de transporte e locomoção de cilindros, para atender a demanda da gestão municipal, nas prestações de serviços das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		SRP: SIM	
Descrição: Recarga de Gás medicinal cilindro de oxigênio 7L - Recarga de Gás medicinal cilindro de oxigênio 7L		Identificação: MSJDO-212025-Pregão Eletrônico	
		Lote/Item: 1/15	
		Ata: N/A	
		Fonte: 168.228.28.73:7474/transparencia/licitacoes	
		Quantidade: 200	
		UF: PR	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.711.814/0001-84		K C GUIMARAES LTDA	R\$ 119,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1125	(46) 9115-1415
			Email:
			sudoeoxigenio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 127,00****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 45.709.912/0001-75			Data: 10/04/2025 00:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL			SRP: SIM	
Descrição: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 01M - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 01M			Identificação: 00004325	
			Lote/Item: 1/1	
			Homologação: 17/04/2025 00:00	
			Fonte: 191.5.98.25:8079/transparencia/	
			Quantidade: 300	
			Unidade: UN	
			UF: SP	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.336.057/0001-82		GUSTAVO PAVANELLI	R\$ 127,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Jaboticabal	AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO MIZIARA, 491	(16) 3202-0500
			Email:
			financeiro1@practicegases.com.br

Item 2: RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3 A 10M3

Preço Estimado: R\$ 132,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 132,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	RECARGA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.520.141/0001-84

Data: 18/02/2025 09:00

Órgão: IPAUMIRIM

Modalidade: Pregão

Prefeitura Municipal

SRP: NÃO

Secretaria de Saude

Identificação: 077-2025.01.29.2

Objeto: AQUISICAO DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAUMIRIM/CE.

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Descrição: RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M3 - RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M3

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

10.555.446/0001-36 J BRANDAO LTDA

R\$ 130,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PB

Cidade:

Cajazeiras

Endereço:

RUA ERENICE FERREIRA, 140A

Telefone:

(83) 3531-7538/ (83) 3531-1530

Email:

escritoriocontas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 135,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.418.377/0001-81

Data: 30/12/2024 11:15

Órgão: ICAPUI

Modalidade: Pregão

Prefeitura Municipal

SRP: NÃO

Fundo Municipal de Saude

Identificação: 072-2024.12.11.02

Objeto: A Aquisicao de balas (cilindro), recarga, regulador e umidificador de oxigenio medicinal para atender as demandas das unidades de saude: Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, PSF's, ambulancias e pacientes de uso domiciliar deste Municipio.

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Descrição: RECARGA DE BALA DE OXIGENIO MEDICINAL 7m3 (LOTE-IV) - RECARGA DE BALA DE OXIGENIO MEDICINAL 7m3 (LOTE-IV)

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

33.152.064/0002-48 GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA

R\$ 135,40

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ: 11.418.377/0001-81	Data: 30/12/2024 11:15
Órgão: ICAPUI	Modalidade: Pregão
Prefeitura Municipal	SRP: NÃO
Fundo Municipal de Saude	Identificação: 072-2024.12.11.02
Objeto: A Aquisicao de balas (cilindro), recarga, regulador e umidificador de oxigenio medicinal para atender as demandas das unidades de saude: Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, PSF's, ambulancias e pacientes de uso domiciliar deste Municipio.	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Descrição: RECARGA DE BALA DE OXIGENIO MEDICINAL 7m3 (LOTE-III) - RECARGA DE BALA DE OXIGENIO MEDICINAL 7m3 (LOTE-III)	Quantidade: 1.350
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.464.529/0001-10	L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE COMERCIAL D	R\$ 133,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 3: CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3

Preço Estimado: R\$ 144,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 144,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,18
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	CILINDRO		

CNPJ: 06.138.150/0001-42	Data: 13/02/2025 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	Modalidade: Concorrência (Lei 14.133/2021)
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em Governador Archer/MA – FNDE - Creche Tipo 1, Conforme Proposta Nº 003366/2024.	SRP: NÃO
Descrição: Oxigênio Medicinal para uso hospitalar armazenados em cilindros com 7 m3 - Oxigênio Medicinal para uso hospitalar armazenados em cilindros com 7 m3	Identificação: 012025-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-Governador Archer
	Lote/Item: 2/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://www.comprasgovarcher.com.br/home.jsf?windowId=9e7
	Quantidade: 220
	UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
02.221.319/0001-72		B. C. RODRIGUES LTDA		R\$ 145,00	
VENCEDOR					
Marca: AIR LIQUIDE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Oxigênio Medicinal para uso hospitalar armazenados em cilindros com 7 m3					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MA		São Luís		AVENIDA DOS FRANCESES, 227	
Telefone:		Email:			
(98) 3243-2815/ (98) 8125-1617		comercialgb@gasdonorte.com.br			

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
R\$ 143,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.190.522/0001-80	Data: 07/11/2024 00:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento contínuo de gases medicinais com comodato de cilindros e tanques, visando atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO.	SRP: NÃO
Descrição: FORNECIMENTO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR: 31,9888, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,0%, SÍMBOLO O2. ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 0,6 A 1 M3. - FORNECIMENTO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR: 31,9888, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,0%, SÍMBOLO O2. ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 0,6 A 1 M3.	Identificação: 112318
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 24.720
	Unidade: M3
	UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
35.820.448/0023-41		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 143,46	
VENCEDOR					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA ENGENHEIRO FUAD RASSI, 726	ANTONIO LUIZ DI GIORGIO	(11) 3685-7729	adailson_santana@praxair.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
R\$ 144,09
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.319.394/0001-70	Data: 27/05/2025 08:30
Órgão: CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA / 175 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP/MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual locação de Equipamentos concentradores de oxigênio e aquisição gases oxigênio medicinal para atendimento à demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP, dos entes consorciados solicitantes e das clínicas de especialidades médicas/instituições geridas pelo CISALP.	SRP: SIM
Descrição: Oxigênio medicinal em cilindro de 0,6 a 1 m³ (incluso fornecimento do cilindro/bala de oxigênio em regime de comodato) AMPLA CONCORRÊNCIA - Oxigênio medicinal em cilindro de 0,6 a 1 m³ (incluso fornecimento do cilindro/bala de oxigênio em regime de comodato) AMPLA CONCORRÊNCIA	Identificação: 02319394000170-1-000057/2025
	Lote/Item: 1/5654422
	Ata: N/A
	Homologação: 30/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.003
	Unidade: M³
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
35.820.448/0039-09	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			R\$ 144,09	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Uberlândia	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 1898	(34) 3212-1166	heide_barcellos@praxair.com

Item 4: CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3

Preço Estimado: R\$ 150,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 150,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,55
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CILINDRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 156,66
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.804.212/0001-96	Data: 18/07/2025 13:58
Órgão: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS COMODATO DE 1M³, 3M³ E 6M³.	SRP: SIM
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL: Gás uso medicinal, em cilindro de acordo com a regulação vigente com capacidade de 1m3(7litros) até 2m3 (14 litros), incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%. Fornecer cilindros em comodato. - OXIGENIO MEDICINAL: Gás uso medicinal, em cilindro de acordo com a regulação vigente com capacidade de 1m3(7litros) até 2m3 (14 litros), incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%. Fornecer cilindros em comodato.	Identificação: 402986
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
07.174.735/0001-80	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS			R\$ 156,66	
VENCEDOR	PARA SAUDE LTDA				
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joaçaba	RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415	GABRIEL	(49) 3521-0363	gabriel@maqgases.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.372/0001-75	Data: 18/06/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS / 18241372000175-001 - Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE APARELHOS BIPAP E CPAP PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SRP: SIM
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M3 - OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M3	Identificação: 18241372000175-1-000193/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 25/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: METRO CUBICO
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
00.331.788/0030-53		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			R\$ 150,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:
MG		Poços de Caldas		AVENIDA JOAO PINHEIRO, 3515		KEILA
						Telefone:
						(35) 3716-5100
						Email:
						keila.simao@airliquide.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
R\$ 145,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.869/0001-44	Data: 02/04/2025 23:59
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ZUZA COSTA, E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	SRP: NÃO
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL PPU, CILINDRO DE 1M3 - OXIGÊNIO MEDICINAL PPU, CILINDRO DE 1M3	Identificação: 08162869000144-1-000059/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 02/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
40.503.176/0001-80		GABRIEL DE MEDEIROS VERAS		R\$ 145,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RN		Parnamirim		R SILVIA BANDEIRA DE MELO, 13	
Telefone:		Email:			
(84) 3272-2026/ (84) 3645-2552		oxigenionatal@gmail.com			

Item 5: CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 M3
Preço Estimado: R\$ 178,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 178,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CILINDRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
R\$ 171,11
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.149.117/0001-55	Data: 05/06/2025 17:38
Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento contínuo de gases medicinais (oxigênio) e oxigênio líquido com fornecimento de tanque, em comodato, para atender atualmente nas áreas das unidades básicas de saúde, SAMU,...	SRP: SIM
Descrição: Ar medicinal, incolor, inodoro, mistura de oxigênio e nitrogênio, em cilindros de 2 a 3,5 m³, fornecido em regime de comodato, abastecido conforme o consumo. - Ar medicinal, incolor, inodoro, mistura de oxigênio e nitrogênio, em cilindros de 2 a 3,5 m³, fornecido em regime de comodato, abastecido conforme o consumo.	Identificação: 394286
	Lote/Item: 1/5
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2.400
	Unidade: M³
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.			R\$ 72,22
VENCEDOR				
Marca: PRÓPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N	(91) 3211-7242	especialista_fiscal_campo@linde.com
06.105.627/0001-93	R. V. DA S. MARQUES LTDA			R\$ 72,22
Marca: Airlíquide				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Airlíquide				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PA	Castanhal	RUA MAXIMINO PORPINO DA SILVA, 3385	(91) 3721-4349	
45.660.736/0001-24	OXIGENIO TAUVA LTDA			R\$ 150,00
Marca: Mais Gás / Mais Gás Indústria de Gases				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Ar medicinal				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
38.733.727/0001-50	E PINHEIRO NORONHA			R\$ 390,00
Marca: PRÓPRIO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 203,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.149.117/0001-55	Data: 05/06/2025 17:38
Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento continuado de gases medicinais (oxigênio) e oxigênio líquido com fornecimento de tanque, em comodato, para atender atualmente nas áreas das unidades básicas de saúde, SAMU,...	SRP: SIM
	Identificação: 394286
	Lote/Item: 1/3
Descrição: Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,98%, incolor, inflamável em cilindro de 1,5 m³ a 3,5 m³, fornecido em regime de comodato, abastecidos conforme o consumo. - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,98%, incolor, inflamável em cilindro de 1,5 m³ a 3,5 m³, fornecido em regime de comodato, abastecidos conforme o consumo.	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.800
	Unidade: M³
	UF: PA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
34.597.955/0013-23		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		R\$ 106,53	
VENCEDOR					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA		Belém	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N	(91) 3211-7242	especialista_fiscal_campo@linde.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
06.105.627/0001-93	R. V. DA S. MARQUES LTDA		R\$ 106,53	
Marca: Airlíquide				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Airlíquide				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PA	Castanhal	RUA MAXIMINO PORPINO DA SILVA, 3385	(91) 3721-4349	
45.660.736/0001-24	OXIGENIO TAU A LTDA		R\$ 150,00	
Marca: Mais Gás / Mais Gás Indústria de Gases				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Gasoso				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
38.733.727/0001-50	E PINHEIRO NORONHA		R\$ 450,00	
Marca: PRÓPRIO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais			R\$ 159,67	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
CNPJ: 05.119.854/0001-05		Data: 20/05/2025 08:59		
Órgão: MUNICIPIO DE AFUA / 01 - Prefeitura Municipal de Afuá		Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO		SRP: SIM		
PARCELADO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2025.		Identificação: 05119854000105-1-000021/2025		
		Lote/Item: 1/5		
Descrição: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO CAPACIDADE MINIMA 1,0 A 3,5 M³ - REF. CIL PP - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO CAPACIDADE MINIMA 1,0 A 3,5 M³ - REF. CIL PP		Homologação: 22/05/2025 00:00		
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
		Quantidade: 100		
		Unidade: M³		
		UF: PA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
34.597.955/0003-51	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		R\$ 159,67	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA JOSE ANTONIO SIQUEIRA, 821	(96) 3222-1996	atendimento@sac.whitemartins.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste/PR

168.228.28.73:7474/transparencia/licitacoes

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

3 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

5 - Prefeitura Municipal de Governador Archer

<https://www.comprasgovarcher.com.br/home.jsf?windowId=9e7>

6 - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP

191.5.98.25:8079/transparencia/

7 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará

www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes